

Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção

“Estudo de viabilidade técnica do projeto Fiscal Voluntário”

Equipe:

Valdir Leite de Queiroz – Presidente da Comissão
Eduardo Aires B. Galvão
Jeomar Barbosa Vaz
Ovídio Alberto Laraich

Goiânia, junho de 2014

Projeto Fiscal Voluntário

Programa Adote uma Despesa

Nota¹: Nos rodapés estão as sugestões de acréscimo e/ou alteração.

Nota²: Ao final está uma proposta para uma segunda etapa do projeto.

Contexto:

No ano de 2003 foi firmada a Convenção das Nações Unidas contra a corrupção da qual o Brasil é signatário, na oportunidade os países membros firmaram compromisso de adotar medidas efetivas para mitigar a corrupção em suas Administrações Públicas.

Na oportunidade convencionou-se que as ações visando essa finalidade deveriam estar pautadas em três eixos principais: Governança; Transparência e Controle Social. Desde então varias medidas tem sido adotadas tanto pelo Governo Federal quanto pelas Unidades Federadas no sentido de se fortalecer uma política nacional de combate a corrupção. Entre tais medidas merecem especial destaque a Realização da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial; a promulgação da Lei de Acesso a Informação e; a promulgação da chamada Lei Anticorrupção.

Justificativa:

Embora imprescindível, o controle do Estado, realizado pelo próprio Estado, não consegue alcançar de forma minuciosa todas as despesas efetivamente realizadas. A opção, para que os custos do controle não superem os possíveis danos causados pela malversação do dinheiro público é concentrar esforços nas despesas que potencialmente poderiam causar mais danos ao erário. Ainda assim, algumas vezes esse esforço não tem a efetividade desejada. Uma solução para o problema é a promoção do Controle Social, entendida aqui como a participação do cidadão na fiscalização da despesa pública. O controle Social é largamente entendido como um dos mais eficazes instrumentos de combate à corrupção é a malversação do dinheiro público. Com a vantagem de não onerar ainda mais os já combalidos cofres públicos.

O conceito:

O conceito por trás do projeto é municiar, o cidadão, de instrumentos que permitam acompanhar a realização de uma despesa pública (seja ela uma obra, um contrato, um convênio ou a descentralização de uma despesa) desde de seu nascedouro até o encerramento e a prestação de contas, com a possibilidade de intervenção imediata e efetiva caso seja verificada alguma irregularidade durante a realização da despesa efetivando o Controle Social.

Para isso o Estado disponibilizará uma aplicação em seus principais sistemas corporativos o qual permitirá **ao cidadão comum se cadastrar**¹ para receber informações sobre a realização de uma despesa em particular.

Essas informações seriam repassadas ao cidadão de forma automática sempre que houvesse uma alteração no status de despesas realizada.

Por exemplo: supondo que o cidadão tenha se cadastrado no Comprasnet para receber informações sobre a **licitação de reforma do autódromo**². O cidadão receberia um email no dia anterior a abertura das propostas informando que ela ocorreria no dia seguinte o qual o cidadão poderia acompanhar; depois receberia um email informando qual a proposta vencedora e o valor da proposta; em seguida seria informado que a licitação foi adjudicada e a despesa empenhada, depois receberia a informação de que o contrato foi assinado com o link para ele ver o documento; depois receberia uma informação dizendo que houve a primeira medição e parte da despesa havia sido liquidada, depois receberia a informação de que houve

¹ No cadastro seria perguntado se ele (Voluntário) autorizaria a divulgação do seu nome como Fiscal Voluntário. Isto seria importante pois atrairia mais voluntários.

² Ao escolher uma despesa para fiscalizar seria importante informar se aquele “despesa” escolhida pelo voluntário, já está ou não sendo fiscalizada por outro voluntário e caso esteja o ideal é que haja um limite de voluntários por despesa. Pois a ideia, é que ele escolha uma “despesa” que ainda não esteja sendo fiscalizada por outro voluntário.

o pagamento e assim sucessivamente até que o cidadão se requeira seu desligamento, ou que a despesa seja integralmente realizada e paga.

Em tese o cidadão poderia fazer esse cadastramento no SEPNET; no Comprasnet; no Siofinet; no cenário de Obras da Agetop; ou mesmo pelo Portal [Goiás Transparente](#)³, uma vez que seria uma aplicação bastante simples, somente um email, informando que de alguma forma houve uma alteração no status da despesa que o cidadão está acompanhando; um link para denúncia [\(ouvidoria, ministério público e TCE\)](#)⁴ e; um link para se descadastrar.

Modelo de EMAIL

De: Controladoria-Geral do Estado
Para: Fulanodetal@provedor.com.br
Assunto: Acompanhamento de despesa

Caro fulano de tal

Informamos que a despesa referente ao processo nº xxxxxxx - Obra de reforma do Autódromo de Goiânia, sofreu a seguinte alteração de status:

Pagamento da Nota Fiscal nº xxxxx em xx de xxxxx de 2014 no valor de R\$ 0,00

Para mais detalhes sobre o novo status da despesa, **clique aqui**

Para fazer uma denúncia clique sobre o nome do link correspondente:

[Ouvidoria](#)

[TCE](#)

[Ministério Público](#)

Para deixar de receber informações sobre essa despesa **clique aqui**.

Premissas:

Esse projeto se sustenta na idéia de que o cidadão tem interesse em saber como o dinheiro dele é investido pelo Governo. E que a exígua participação efetiva do cidadão é fruto da cultura do sigilo que, ainda hoje, é muito difundida no serviço público. Cabe, portanto, ao Estado tornar suas informações mais transparentes e principalmente, fornecer instrumentos que possibilitem ao cidadão uma interação mais efetiva com o Poder Público e com as informações por ele custodiadas e produzidas.

Viabilidade técnica:

Nos levantamentos iniciais realizado verificou-se que não há necessidade de soluções sofisticadas ou mesmo de grandes investimentos para que o projeto tenha andamento. O que é necessário é criar uma rotina, nos sistemas informatizados do Estado para que, sempre que

³ No portal da Transparência seria ideal que houvesse um link onde o voluntário pudesse ver os nomes dos voluntários e das despesas que estão sendo monitoradas.

⁴ Acho importante haver no mínimo um link de uma entidade particular que combata a corrupção pois isso passaria a ideia de total transparência.

houver registros de novos fatos, ele dispare um email de alerta aos fiscais. Essa rotina deverá estar presente nos sistemas corporativos (SEPNET, Comprasnet e Siofinet) e fazer um cruzamento com um banco de dados que tem como base o número do processo. Fez alguma mudança de status referente àquele número de processo, os sistemas verificam no banco de dados quais os emails cadastrados para receberem aquela informação e executa o comando de encaminhá-los.

Outra solução possível é a criação de um robô que verifique no início de cada dia, todos os registros realizados nos sistemas corporativos no dia anterior, cruze essas informações com o cadastro de fiscais voluntários e encaminhe por email os registros de interesse de cada um.

Conversas preliminares com a equipe responsável pelo SiofiNet dão a entender que a idéia é muito bem vida e que não haveriam entraves à sua implantação no SiofiNet, muito embora não tenham sido discutidos prazos e requisitos técnicos necessários para viabilizar o projeto. Confirmando-se formalmente essa disponibilidade o projeto torna-se perfeitamente viável e factível no médio prazo.

Proposta para uma segunda etapa do Projeto:

Visando integrar a juventude a este processo de fiscalização e controle social, o Governo poderia exigir, como pré-requisito para os pretendentes a Bolsa da UEG, que o mesmo fosse um Fiscal Voluntário. Deste modo no ato da assinatura do contrato da Bolsa, o aluno teria que apresentar um comprovante, que seria emitido pelo próprio sistema de cadastro do “Fiscal Voluntário”, de que está cadastrado para fiscalizar uma determinada verba. Isso levaria a cidadania a estes jovens e os fariam se sentirem coobrigados pelo combate a corrupção, pois eles estariam fazendo parte do processo.



Valdir Leite Queiroz
Presidente da Comissão de Estudos
do Projeto Fiscal Voluntário